



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

ANO X - EDIÇÃO 694

Órgão Oficial do Município

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3341___, de 15 de setembro de 2020

Projeto de Lei nº 63 /2020

Autógrafo nº 3.649/2020

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a proceder ao cancelamento de dívida ativa inscrita decorrente de água e Esgoto.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao cancelamento das dívidas ativas inscritas a título de Imposto Predial e Territorial Urbano, abaixo discriminado:

Exercício	Código Dívida	Valor
2011	61265	113,00
2012	1388	67,80
2012	9166	339,00
2013	17567	610,20
2013	113826	203,40
2014	5964	3.339,00
2015	104781	109,99

Parágrafo único. O cancelamento da dívida aqui prevista decorre de extinção do crédito tributário, conforme dispõe o Código Tributário, no art. 156.

Art. 2º Após o efetivo cancelamento e baixa das dívidas descritas no artigo 1º, deverá o Poder Executivo, através de seu Departamento Jurídico, comunicar o cancelamento nos autos das respectivas ações de execução fiscal, se existentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 15 de setembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3342___, de 15 de setembro de 2020

Projeto de Lei nº 64 /2020

Autógrafo nº 3.650/2020

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre o regime de adiantamentos e reembolsos no âmbito do Poder Executivo municipal, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o regime de adiantamentos e reembolsos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo Antônio de Posse para cobertura de despesas que não se subordinem ao processo normal de aplicação, nos termos do art. 68 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Para os efeitos desta lei, considera-se:

I – Adiantamento: o numerário colocado à disposição do requerente, a critério da Administração Pública, com o fim de lhe dar condições de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação, sempre precedido de empenho na dotação própria, conforme disposto no art. 68 da Lei Federal n. 4.320/64;

II – Reembolso: o ressarcimento de numerário já despendido pelo requerente, à suas próprias custas e no interesse da Administração Pública, nas mesmas hipóteses em que seria possível o adiantamento;

III – Requerente: o servidor público que solicita adiantamento ou

reembolso de despesas à Administração Pública.

Art. 3º Os pagamentos efetuados através do regime de adiantamento ou reembolso, cuja natureza é excepcional, somente poderão ser concedidos nos casos previstos nesta Lei.

Art. 4º O valor máximo do adiantamento ou reembolso para cada servidor será equivalente a 60 (sessenta) UFESPs (Unidades Fiscais do Estado de São Paulo) e será distribuído por espécie de despesa conforme sua utilização durante o período vigente da requisição.

§ 1º Caso haja necessidade de adiantamento para fins de diligência ou atividade em que participem dois ou mais servidores simultaneamente, o requerente, que se tornará responsável integral pelo adiantamento, poderá solicitar valor superior ao estabelecido no caput deste artigo mediante justificativa e autorização do respectivo Diretor, Secretário ou do Prefeito Municipal.

§ 2º O valor total do adiantamento previsto no parágrafo anterior não poderá ser superior a 109 (cento e nove) UFESPs.

Art. 5º Poderão ser realizadas sob o regime de adiantamento ou reembolso os pagamentos das seguintes despesas:

- I - Despesas com diárias e ajudas de custo;
- II - Despesas extraordinárias e urgentes;
- III - Despesas miúdas e de pronto pagamento.

§ 1º Consideram-se miúdas e de pronto pagamento as despesas realizadas com:

- I - Pequenos consertos urgentes, combustível, pedágios e estacionamento;
- II - Encadernações avulsas, cópias, artigos de escritórios, impressos e papelaria em geral, desde que em quantidade restrita e para uso imediato;
- III - Materiais de eletrônica e informática tais como cartuchos, drives, CDs, mouses, teclados, pilhas e baterias, desde que para utilização imediata e urgente.

§ 2º O adiantamento não poderá ser aplicado em despesa de classificação diferente daquela para a qual foi autorizado.

Art. 6º O requerente não poderá ausentar-se por férias ou licença sem haver prestado contas do adiantamento, bem como deverá prestá-las dentro do próprio exercício em que recebeu os valores, obedecidas as seguintes determinações:

- I - O prazo máximo para utilização dos valores do adiantamento é de 30 (trinta) dias contados da data de seu efetivo recebimento;
- II - O prazo máximo para a prestação de contas dos valores recebidos em adiantamento é de 10 (dez) dias após a expiração do prazo de sua utilização;

Capítulo II

DAS REQUISIÇÕES

Art. 7º As requisições de adiantamento serão feitas de forma justificada pelo requerente, que deverá anexar a anuência do

respectivo Secretário ou Diretor da área ou, ainda, do Prefeito Municipal, e seguirão ao Departamento Financeiro para a elaboração do correspondente empenho.

Parágrafo único. As requisições deverão ser solicitadas com um mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da despesa que pretendem custear e, impreterivelmente, até o dia 20 de dezembro do ano corrente, sendo que após essa data somente serão concedidos adiantamentos em casos de urgência justificada.

Art. 8º Nas requisições de adiantamento constarão necessariamente as seguintes informações:

- I - Nome completo, cargo ou função do requerente, bem como os demais servidores acompanhantes, se houverem;
- II - Fundamento legal do adiantamento;
- III - Dotação orçamentária a ser onerada;
- IV - Valor do adiantamento;
- V - Justificativa da necessidade do adiantamento;
- VI - Período de utilização.

Art. 9º Não será feito novo adiantamento ao servidor que ainda não haja prestado contas nos prazos e formas previstos nesta Lei.

Art. 10. As requisições de reembolso dos valores utilizados em despesas pelos servidores deverão seguir, no que couber, as mesmas regras aplicáveis às requisições de adiantamento previstas nesta Lei, especialmente quanto à forma de autorização, necessidade de justificativa, anuência da autoridade superior, procedimento de prestação de contas e prazos gerais.

Parágrafo único. Os servidores públicos ocupantes de cargos de livre nomeação somente poderão realizar requisições de reembolso de despesas, vedada a concessão de adiantamentos de qualquer natureza.

Capítulo III

DA TRAMITAÇÃO DAS REQUISIÇÕES

Art. 11. A despesa autorizada será empenhada e paga com cheque nominal ou operações bancárias a favor do requerente.

Parágrafo único. Antes de registrar o empenho, deverá o Departamento Financeiro verificar o cumprimento das formalidades previstas nesta Lei, devendo negar seguimento ao pedido que não observar qualquer requisito legal, devolvendo-o ao solicitante com as razões da negativa.

Art. 12. O Departamento Financeiro organizará calendário para controlar as datas em que deverão entrar as prestações de contas dos adiantamentos concedidos.

Capítulo IV

DA DEVOLUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE

Art. 13. O saldo remanescente não utilizado do adiantamento será devolvido ao Município, por meio do Departamento Financeiro, mediante depósito bancário em conta específica.

Parágrafo único. A critério da Administração Pública e do requerente, poderá ser autorizada a devolução do saldo remanescente mediante desconto em folha de pagamento de forma integral e dentro do próprio mês de referência da prestação de contas.

Art. 14. Ainda que o período da aplicação da despesa ou de prestação de contas não tenha expirado, todos os saldos remanescentes deverão ser devolvidos até o último dia útil do mês de dezembro.

Parágrafo único. Caso haja necessidade, por imperativa necessidade, de se recolher saldo remanescente de adiantamento no exercício seguinte, o valor será classificado como receitas diversas do exercício.

Capítulo V

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 15. A prestação de contas será feita junto ao Departamento Financeiro por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I - Requisição de Adiantamento;

II – Relação de todos os documentos de despesa contendo, no mínimo:

a) O histórico, a justificativa e o valor da despesa;

b) As naturezas, números e datas dos documentos juntados, bem como o valor relativo a cada despesa;

c) A soma total de todas as despesas realizadas.

III – Comprovantes originais de todas as despesas realizadas, dispostos de forma organizada e em ordem cronológica;

IV – Comprovante de depósito bancário do valor de devolução do saldo não aplicado, se houver;

§ 1º A forma de apresentação dos documentos acima relacionados será objeto de regulamento específico a ser editado pelo Poder Executivo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da publicação da presente lei, obedecendo critérios de transparência e rigor na coleta e armazenamento de tais informações.

§ 2º Os comprovantes apresentados na prestação de contas devem discriminar, de forma precisa e individualizada, as despesas realizadas, não se admitindo documentos que contenham rasuras ou qualquer forma de alteração ou danificação que possam comprometer a compreensão das informações ou que induzam à dúvida quanto à veracidade das informações ali contidas.

§ 3º Existindo rasuras ou dúvidas quanto à veracidade das informações, o Departamento Financeiro rejeitará de forma fundamentada o comprovante, que não mais poderá ser utilizado para fins de prestação de contas.

§ 4º Os comprovantes de despesas deverão ser juntados em sua via original, não se admitindo cópias de nenhuma natureza, excetuados os documentos eletrônicos cuja autenticidade seja atestada por assinatura eletrônica ou outro meio idôneo legalmente aceito.

§ 5º Cada pagamento será adequadamente justificado, esclarecendo-se a razão da despesa, o destino da mercadoria ou do serviço e outras informações que possam melhor explicar a necessidade da operação.

Art. 16. Cada adiantamento deverá ter sua correspondente prestação de contas, não podendo o requerente reunir dois ou mais adiantamentos em uma única prestação de contas.

Art. 17. Para fins de prestação de contas servirão como comprovantes de despesa apenas notas e cupons fiscais com valor tributário, sendo que qualquer outra forma de recebido somente será aceita, a critério da Administração Pública, mediante justificativa fundamentada do requerente.

Parágrafo único. Os comprovantes de despesa devem ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, CNPJ 45.331.196/0001-35, sendo imprescindível que neles conste, também, a menção aos dados fiscais do estabelecimento emitente.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Caberá ao Departamento Financeiro a fiscalização da aplicação dos valores adiantados ou reembolsados, bem como as respectivas tomadas de contas e a verificação do cumprimento das medidas previstas na presente Lei.

§ 1º É da responsabilidade do Departamento Financeiro a gestão documental, inclusive para fins de arquivo e auditorias internas ou externas, dos documentos e processos de requisição de adiantamentos e reembolsos.

§ 2º Constatando a existência de qualquer vício sanável, o Departamento Financeiro deverá expedir recomendação ao requerente tendente à correção da irregularidade.

§ 3º Caso a prestação de contas seja rejeitada, no todo ou em parte, o requerente será notificado para apresentar defesa, que será apreciada pelo Departamento Financeiro.

§ 4º Da decisão proferida pelo Departamento Financeiro que indefere a defesa apresentada pelo requerente cabe recurso ao Diretor de Administração.

§ 5º Para fins de cumprimento ao disposto no art. 5º, II da Lei Municipal n. 3.314/20, rejeição na prestação de contas ou qualquer outra irregularidade de relevo deverão ser comunicadas à Controladoria Interna.

Art. 19. No dia útil imediatamente posterior ao vencimento do prazo para prestação de contas, o Departamento Financeiro intimará o requerente que ainda não as tenha prestado para que, no prazo final e improrrogável de 3 (três) dias úteis, devolva eventual saldo remanescente e apresente sua prestação de contas.

Parágrafo único. Não sendo apresentada a prestação de contas ou não sendo realizada a devolução do saldo remanescente, se houver, o Departamento Financeiro remeterá o valor devido ao Departamento de Recursos Humanos para que seja feito o desconto imediato em

folha de pagamento, hipótese que independe da concordância do requerente.

Art. 20. As formas e procedimentos para a concretização da presente Lei serão objeto de regulamento específico a ser editado pelo Poder Executivo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da publicação da presente lei, obedecendo critérios de transparência e rigor na coleta e armazenamento de tais informações.

Art. 21. As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por conta de verba própria do orçamento, suplementada se necessário.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial, as Leis n. 952/83, 1.843/2001 e 2.743/2013.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 15 de setembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decretos

Decreto n.3601 , de 15 de setembro de 2020

Autoriza o Poder Executivo a proceder ao cancelamento de dívida ativa inscrita decorrente de água e Esgoto.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao cancelamento das dívidas ativas inscritas a título de Imposto Predial e Territorial Urbano, abaixo discriminado:

Exercício	Código Dívida	Valor
2011	61265	113,00
2012	1388	67,80
2012	9166	339,00
2013	17567	610,20
2013	113826	203,40
2014	5964	3.339,00
2015	104781	109,99

Parágrafo único. O cancelamento da dívida aqui prevista decorre de extinção do crédito tributário, conforme dispõe o Código Tributário, no art. 156.

Art. 2º Após o efetivo cancelamento e baixa das dívidas descritas no artigo 1º, deverá o Poder Executivo, através de seu Departamento

Jurídico, comunicar o cancelamento nos autos das respectivas ações de execução fiscal, se existentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, se necessárias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 15 de setembro de 2020.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3605, de 18 de setembro de 2020

Dispõe sobre a revalidação da aprovação do Loteamento JARDIM EUROPA, localizado na área urbana do município de Santo Antônio de Posse/SP, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n. 3.320, 30 de outubro de 2018, publicado em 01.11.2018 (ed. 504 do Jornal Oficial deste Município de Santo Antônio de Posse), aprovou o parcelamento do solo objeto do processo administrativo n. 2.805/2018, referente à gleba correspondente à matrícula n. 10.660 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna/SP, de propriedade de Jardim Europa Posse SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 17.226.025/0001-00,

CONSIDERANDO que o interessado solicitou a este Município, por meio do Processo Administrativo n. 3561/2020, a revalidação do referido Decreto de aprovação do Loteamento Jardim Europa tendo em vista que a Nota de Exigência n. 40.243, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna/SP, indica tal necessidade de revalidação,

CONSIDERANDO que o Ofício n. 0810/20, de 07 de agosto de 2020, do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais da Secretaria de Estado da Habitação (GRAPOHAB), informa que o certificado daquele órgão, emitido em 02 de fevereiro de 2018, "permanece válido e só perderá a validade se houver alterações significativas no projeto aprovado",

DECRETA:

Art. 1º Fica revalidado, na íntegra e para todos seus efeitos, o Decreto Municipal n. 3.320, 30 de outubro de 2018, publicado em 01.11.2018 na edição n. 504 do Jornal Oficial deste Município de Santo Antônio de Posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 18 de setembro de 2020.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3606, de 18 de setembro de 2020

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 26 de outubro de 2020 em comemoração ao "Dia do Servidor Público".

§ 1º As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais terão expediente normal no dia mencionado neste artigo mediante escalas organizadas pelos setores competentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 18 de setembro de 2020.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3607, de 18 de setembro de 2020

Altera a redação do Decreto Municipal n. 2.737, de 05 de julho de 2011, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de imóvel neste Município, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a desapropriação objeto do Decreto Municipal n. 2.737, de 05 de julho de 2011 (publicado em 08.07.2011),

foi levada a efeito por meio da escritura pública de desapropriação lavrada em 02.04.2020 perante o Tabelião de Notas de Santo Antônio de Posse, Comarca de Jaguariúna, assentada no livro 176, página 339 daquele tabelionato,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto Municipal n. 2.737, de 05 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A área declarada de Utilidade Pública, no termos deste Decreto, será destinada ao prolongamento das Ruas José Pereira Machado e Geraldo Grimaldi, correndo as despesas da implantação, incluída as obras de infraestrutura, por conta de verba própria do orçamento vigente ou suplementada, se necessária."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 18 de setembro de 2020.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria n° 9204. de 18 de setembro de 2020

Dispõe sobre anulação da nomeação da servidora Edcleuma Salomão de Souza, RG. n° 40.553.667-7, do cargo de Professor Titular de Educação Básica II (Educação Artística), e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os fatos apurados e provas produzidas nos autos do Processo Administrativo n° 94061/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o ato de nomeação e posse da servidora Edcleuma Salomão de Souza, RG. n° 40.553.667-7, do cargo de Professor Titular de Educação Básica II (Educação Artística), por ausência de requisito essencial de preenchimento do cargo (habilitação específica prevista no edital de concurso público).

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todos os atos praticado com objetivo de seu ingresso no serviço público municipal.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de setembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9205 ,de 18 de setembro de 2020

Dispõe sobre exoneração a pedido, a servidora Vivian Spolidoro Jannuzzi, RG. nº 27.727.653-6, do cargo de Professor Titular de Educação Básica II, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Vivian Spolidoro Jannuzzi, RG. nº 27.727.653-6, do cargo de Professor Titular de Educação Básica II, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de setembro de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de setembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos Administrativos

Editais de notificação

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDITAL

É o presente para proceder a publicação em edital, em cumprimento ao artigo 23, § 1º, III, do Decreto nº 70.235/1972: Far-se-á a intimação: §1º Quando resultar improficuo um dos meios previstos no caput deste artigo ou quando o sujeito passivo tiver sua inscrição declarada inapta perante o cadastro fiscal, a intimação poderá ser feita por edital publicado: III – uma única vez, em órgão da imprensa oficial local.

Os contribuintes notificados/intimados têm prazo de 10 (dez) dias para proceder a regularização de suas pendências, conforme artigo 23, IV do decreto acima mencionado:

4551 ELAINE DE LIMA FERREIRA GONÇALVES

OBS.: DATA BASE DA RELAÇÃO ACIMA DIA 21/09/2020

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Jane Jaqueline M. Rossetto

Fiscal Tributária

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: Nº 3465/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATO Nº 037/2020.

EMPRESA: NATIELE APARECIDA FERREIRA - EPP inscrita no CNPJ sob o N.º 15.027.801/0001-18.

Valor: R\$ 17.548,14 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos).

Vigência do presente contrato é de 02 (dois) meses, a iniciar em 18 de setembro de 2020, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 18 de novembro de 2020.

Santo Antônio de Posse, 22 de setembro de 2020

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Concorrência nº 001/2020 – Processo Administrativo nº 2891/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse

Objeto: Contratação de empresa para finalização da execução da 1º fase do pronto socorro avançado.

Contrato nº035/2020 - Empresa: FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – inscrita no CNPJ nº 49.252.885/0001-05.

Item	Descrição	Valor Total
01	Contratação de empresa para finalização da execução da 1ª fase do pronto socorro avançado	R\$ 2.489.194,13

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 2.489.194,13 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e treze centavos). Vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28 de setembro de 2020 e encerrando-se em 28 de setembro de 2021

Santo Antônio de Posse, 21 de setembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 3577/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020

TIPO: Menor Valor Total por Item

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de sinalização viária vertical e horizontal.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 07 de outubro de 2020 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 22 de setembro de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora WHITE FALCON CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 25.186.336/0001-11, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 061/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa para serviços comuns de engenharia dos prédios da saúde, em conformidade com as quantidades e valor total, conforme consta no edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de setembro de 2020.

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 061/2020, cujo o objeto é a Contratação de empresa para serviços comuns de engenharia dos prédios da saúde, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante WHITE FALCON CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 25.186.336/0001-11 que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de setembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora MARCIANO ALVES DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 15.246.799/0001-78, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 062/2020, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia (baixa complexidade) com o intuito de promover melhorias nos prédios do DAE, em conformidade com as quantidades e valor total, conforme consta no edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de setembro de 2020.

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 062/2020, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia (baixa complexidade) com o intuito de promover melhorias nos prédios do DAE, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante MARCIANO ALVES DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 15.246.799/0001-78 que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de setembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

Decisão do Prefeito

INTERESSADO: DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de bombas dosadoras para o Departamento de Água e Esgoto.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado EMEC BRASIL SISTEMAS DE AGUA LTDA., inscrita sob CNPJ nº. 04.196.290/0001-41, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de bombas dosadoras para o Departamento de Água e Esgoto, pelo VALOR TOTAL de R\$ 9.410,00 (nove mil, quatrocentos e dez reais), os quais compreendem os seguintes itens e quantitativos:

ITEM	OBJETO	Valor Unitário	Valor Total
1	Bomba dosadora 220V 18BAR, Vazão 2 L/H (Dosagem Polímero)	R\$ 2.440,00	R\$ 2.440,00
2	Bomba dosadora 220V 5BAR, Vazão 5 L/H (Produto Dosado Sulfato)	R\$ 860,00	R\$ 860,00
3	Bomba dosadora 220V 1BAR, Vazão 40L/H (Dosagem Polímero)	R\$ 6.110,00	R\$ 6.110,00

II - A aquisição acima mencionada irá onerar a dotação orçamentária nº. 010220.17.512.0500.2070.44.90.52.39 do ano vigente, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº. 202/2020 (ficha nº. 357/2020).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 21 de setembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito

INTERESSADO: DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais filtrantes para o Departamento de Água e Esgoto.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado ANTIGUA MATERIAIS PARA SANEAMENTO EIRELI - EPP, inscrita sob CNPJ nº. 20.880.701/0001-70, cujo objeto é o fornecimento de materiais filtrantes para o Departamento de Água e Esgoto, pelo VALOR TOTAL de R\$ 7.340,80 (sete mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 010220.17.512.0500.2069.33.9 0.30.24, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº. 201/2020 (ficha nº. 461/2020).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 17 de setembro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 6

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO		
					(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.457.922,40	95.457.922,40	16.829.910,34	17,63	64.058.231,09	67,11	31.399.691,31
RECEITAS CORRENTES	92.528.348,04	92.528.348,04	16.681.570,34	18,03	62.258.907,03	67,29	30.269.441,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.885.000,00	17.885.000,00	2.784.071,20	15,57	10.686.123,63	59,75	7.198.876,37
Impostos	16.085.000,00	16.085.000,00	2.531.555,90	15,74	9.682.284,06	60,19	6.402.715,94
Taxas	600.000,00	600.000,00	81.522,91	13,59	281.368,39	46,89	318.631,61
Contribuição de Melhoria	1.200.000,00	1.200.000,00	170.992,39	14,25	722.471,18	60,21	477.528,82
CONTRIBUIÇÕES	2.918.700,00	2.918.700,00	479.072,91	16,41	1.995.583,69	68,37	923.116,31
Contribuições Sociais	2.918.700,00	2.918.700,00	479.072,91	16,41	1.995.583,69	68,37	923.116,31
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	573.457,00	573.457,00	24.212,82	4,22	121.540,82	21,19	451.916,18
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	573.457,00	573.457,00	24.212,82	4,22	121.540,82	21,19	451.916,18
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.380.000,00	5.380.000,00	909.312,01	16,90	3.258.760,86	60,57	2.121.239,14
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.380.000,00	5.380.000,00	909.312,01	16,90	3.258.760,86	60,57	2.121.239,14
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.915.691,04	64.915.691,04	12.230.417,15	18,84	45.362.564,59	69,88	19.553.126,45
Transferências da União e de suas Entidades	22.490.522,04	22.490.522,04	6.123.160,36	27,23	18.316.754,08	81,44	4.173.767,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.425.169,00	22.425.169,00	3.439.658,29	15,34	15.022.554,76	66,99	7.402.614,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.950.000,00	19.950.000,00	2.667.598,50	13,37	12.023.255,75	60,27	7.926.744,25
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	855.500,00	855.500,00	254.484,25	29,75	834.333,44	97,53	21.166,56
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	105.000,00	105.000,00	33.798,46	32,19	106.056,92	101,01	-1.056,92
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	26.314,83	0,00	58.404,61	0,00	-58.404,61
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	750.500,00	750.500,00	194.370,96	25,90	669.871,91	89,26	80.628,09
RECEITAS DE CAPITAL	2.929.574,36	2.929.574,36	148.340,00	5,06	1.799.324,06	61,42	1.130.250,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.333.654,36	2.333.654,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.333.654,36
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.333.654,36	2.333.654,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.333.654,36
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	595.920,00	595.920,00	148.340,00	24,89	1.799.324,06	301,94	-1.203.404,06
Transferências da União e de suas Entidades	595.920,00	595.920,00	98.340,00	16,50	520.685,62	87,38	75.234,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	50.000,00	0,00	1.278.638,44	0,00	-1.278.638,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.913.800,00	8.913.800,00	2.128.559,98	23,88	6.104.248,37	68,48	2.809.551,63
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	104.371.722,40	104.371.722,40	18.958.470,32	18,16	70.162.479,46	67,22	34.209.242,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 of 6

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE		JAN A AGO		
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	104.371.722,40	104.371.722,40	18.958.470,32	18,16	70.162.479,46	67,22	34.209.242,94
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	104.371.722,40	104.371.722,40	18.958.470,32	18,16	70.162.479,46	67,22	34.209.242,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.700.942,06			10.700.942,06		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		10.700.942,06			10.700.942,06		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

3 of 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	96.632.722,40	109.952.847,75	11.835.822,36	63.726.379,55	46.226.468,20	15.188.496,14	57.509.333,63	52.443.514,12	55.803.198,15	0,00
DESPESAS CORRENTES	81.341.148,04	86.117.611,99	11.073.248,27	58.448.632,67	27.668.979,32	13.364.352,31	53.545.049,38	32.572.562,61	51.929.446,52	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.336.100,00	46.239.280,77	7.264.353,57	29.784.526,50	16.454.754,27	7.360.616,82	29.668.310,97	16.570.969,80	29.612.796,36	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.005.048,04	39.878.331,22	3.808.894,70	28.664.106,17	11.214.225,05	6.003.735,49	23.876.738,41	16.001.592,81	22.316.650,16	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.541.574,36	18.085.235,76	762.574,09	5.277.746,88	12.807.488,88	1.824.143,83	3.964.284,25	14.120.951,51	3.873.751,63	0,00
INVESTIMENTOS	8.341.574,36	16.775.235,76	762.574,09	4.581.746,88	12.193.488,88	1.717.617,34	3.447.124,86	13.328.110,90	3.361.397,31	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.310.000,00	0,00	696.000,00	614.000,00	106.526,49	517.159,39	792.840,61	512.354,32	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.750.000,00	5.750.000,00			5.750.000,00			5.750.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.739.000,00	8.122.584,04	1.673.339,72	5.147.509,54	2.975.074,50	1.807.517,92	5.147.508,94	2.975.075,10	4.708.313,71	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	104.371.722,40	118.075.431,79	13.509.162,08	68.873.889,09	49.201.542,70	16.996.014,06	62.656.842,57	55.418.589,22	60.511.511,86	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	104.371.722,40	118.075.431,79	13.509.162,08	68.873.889,09	49.201.542,70	16.996.014,06	62.656.842,57	55.418.589,22	60.511.511,86	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				1.288.590,37			7.505.636,89		9.650.967,60	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	104.371.722,40	118.075.431,79	13.509.162,08	70.162.479,46		16.996.014,06	70.162.479,46		70.162.479,46	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

4 of 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE		JAN A AGO		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.913.800,00	8.913.800,00	2.128.559,98	23,88	6.104.248,37	68,48	2.809.551,63
RECEITAS CORRENTES	8.913.800,00	8.913.800,00	2.128.559,98	23,88	6.104.248,37	68,48	2.809.551,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.007.000,00	6.007.000,00	1.001.227,26	16,67	4.086.171,19	68,02	1.920.828,81
Contribuições Sociais	6.007.000,00	6.007.000,00	1.001.227,26	16,67	4.086.171,19	68,02	1.920.828,81
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.906.800,00	2.906.800,00	1.127.332,72	38,78	2.018.077,18	69,43	888.722,82
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.906.800,00	2.906.800,00	1.127.332,72	38,78	2.018.077,18	69,43	888.722,82
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

5 of 6

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A AGO	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

6 of 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.739.000,00	8.122.584,04	1.673.339,72	5.147.509,54	2.975.074,50	1.807.517,92	5.147.508,94	2.975.075,10	4.708.313,71	0,00
DESPESAS CORRENTES	7.739.000,00	8.122.584,04	1.673.339,72	5.147.509,54	2.975.074,50	1.807.517,92	5.147.508,94	2.975.075,10	4.708.313,71	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.739.000,00	6.465.159,88	902.448,86	3.524.698,70	2.940.461,18	902.448,86	3.524.698,10	2.940.461,78	3.085.502,87	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.657.424,16	770.890,86	1.622.810,84	34.613,32	905.069,06	1.622.810,84	34.613,32	1.622.810,84	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	96.632.722,40	109.952.847,75	11.835.822,36	63.726.379,55	92,53	46.226.468,20	15.188.496,14	57.509.333,63	91,78	52.443.514,12	0,00
Legislativa	3.380.000,00	3.380.000,00	336.902,41	1.459.679,81	2,12	1.920.320,19	335.748,40	1.417.568,81	2,26	1.962.431,19	0,00
Ação Legislativa	3.380.000,00	3.380.000,00	336.902,41	1.459.679,81	2,12	1.920.320,19	335.748,40	1.417.568,81	2,26	1.962.431,19	0,00
Judiciária	1.533.200,00	1.405.200,00	137.651,17	632.332,42	0,92	772.867,58	144.991,26	621.540,82	0,99	783.659,18	0,00
Ação Judiciária	1.334.200,00	1.206.200,00	118.448,99	506.550,87	0,74	699.649,13	120.959,53	500.871,16	0,80	705.328,84	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	199.000,00	199.000,00	19.202,18	125.781,55	0,18	73.218,45	24.031,73	120.669,66	0,19	78.330,34	0,00
Administração	6.690.916,24	7.558.916,24	736.837,02	5.696.202,85	8,27	1.862.713,39	1.147.290,26	4.809.432,55	7,68	2.749.483,69	0,00
Administração Geral	6.250.116,24	7.055.116,24	668.817,35	5.424.357,16	7,88	1.630.759,08	1.080.052,57	4.538.368,84	7,24	2.516.747,40	0,00
Administração Financeira	259.400,00	291.400,00	38.632,92	177.235,74	0,26	114.164,26	38.632,92	177.235,74	0,28	114.164,26	0,00
Tecnologia da Informação	89.500,00	109.500,00	14.024,47	36.095,16	0,05	73.404,84	14.024,47	36.095,16	0,06	73.404,84	0,00
Formação de Recursos Humanos	91.900,00	102.900,00	15.362,28	58.514,79	0,08	44.385,21	14.580,30	57.732,81	0,09	45.167,19	0,00
Defesa Nacional	8.000,00	8.000,00	0,00	42,15	0,00	7.957,85	0,00	42,15	0,00	7.957,85	0,00
Defesa Civil	8.000,00	8.000,00	0,00	42,15	0,00	7.957,85	0,00	42,15	0,00	7.957,85	0,00
Segurança Pública	1.885.000,00	2.140.000,00	539.069,74	1.636.826,37	2,38	503.173,63	319.112,18	1.347.229,16	2,15	792.770,84	0,00
Policiamento	1.885.000,00	2.140.000,00	539.069,74	1.636.826,37	2,38	503.173,63	319.112,18	1.347.229,16	2,15	792.770,84	0,00
Assistência Social	3.814.508,76	4.061.352,81	227.194,46	2.129.659,65	3,09	1.931.693,16	396.581,95	1.774.658,76	2,83	2.286.694,05	0,00
Administração de Concessões	1.004.339,76	1.027.439,76	8.100,00	918.049,80	1,33	109.389,96	120.794,98	692.659,84	1,11	334.779,92	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Assistência Comunitária	2.760.169,00	2.983.913,05	219.094,46	1.211.609,85	1,76	1.772.303,20	275.786,97	1.081.998,92	1,73	1.901.914,13	0,00
Previdência Social	7.164.000,00	7.471.080,77	1.033.192,24	4.362.230,81	6,33	3.108.849,96	1.033.192,24	4.362.230,81	6,96	3.108.849,96	0,00
Previdência do Regime Estatutário	7.164.000,00	7.471.080,77	1.033.192,24	4.362.230,81	6,33	3.108.849,96	1.033.192,24	4.362.230,81	6,96	3.108.849,96	0,00
Saúde	20.310.522,04	28.561.657,01	4.526.703,68	18.606.262,67	27,01	9.955.394,34	5.161.851,53	16.851.681,41	26,90	11.709.975,60	0,00
Atenção Básica	18.342.522,04	26.900.368,89	4.213.676,77	17.543.658,65	25,47	9.356.710,24	4.824.069,57	15.867.978,51	25,33	11.032.390,38	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	900.000,00	1.057.997,02	207.772,37	702.471,84	1,02	355.525,18	231.456,30	628.740,87	1,00	429.256,15	0,00
Vigilância Sanitária	1.068.000,00	603.291,10	105.254,54	360.132,18	0,52	243.158,92	106.325,66	354.962,03	0,57	248.329,07	0,00
Educação	29.093.200,00	30.523.315,56	3.045.477,61	18.441.443,03	26,78	12.081.872,53	4.273.403,05	16.985.669,68	27,11	13.537.645,88	0,00
Alimentação e Nutrição	2.283.200,00	1.541.615,80	192.170,66	956.249,49	1,39	585.366,31	120.211,46	884.290,29	1,41	657.325,51	0,00
Ensino Fundamental	20.342.440,00	21.394.600,00	2.308.195,59	13.910.956,43	20,20	7.483.643,57	3.272.771,61	12.619.381,53	20,14	8.775.218,47	0,00
Educação Infantil	6.467.560,00	7.587.099,76	545.111,36	3.574.237,11	5,19	4.012.862,65	880.419,98	3.481.997,86	5,56	4.105.101,90	0,00
Cultura	106.500,00	146.500,00	-2.750,00	50.660,00	0,07	95.840,00	0,00	50.660,00	0,08	95.840,00	0,00
Difusão Cultural	106.500,00	146.500,00	-2.750,00	50.660,00	0,07	95.840,00	0,00	50.660,00	0,08	95.840,00	0,00
Urbanismo	10.143.254,36	10.858.454,36	483.787,19	5.574.504,30	8,09	5.283.950,06	1.262.125,46	4.674.132,24	7,46	6.184.322,12	0,00
Planejamento e Orçamento	337.500,00	327.500,00	52.604,92	234.316,61	0,34	93.183,39	52.604,92	234.316,61	0,37	93.183,39	0,00
Administração Geral	3.256.254,36	3.199.254,36	43.691,03	246.580,01	0,36	2.952.674,35	77.655,07	239.507,68	0,38	2.959.746,68	0,00
Administração de Concessões	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,09	0,00	10.000,00	40.000,00	0,06	20.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	800.000,00	1.386.500,00	32.958,72	590.973,23	0,86	795.526,77	44.390,62	195.493,83	0,31	1.191.006,17	0,00
Serviços Urbanos	5.689.500,00	5.885.200,00	354.532,52	4.442.634,45	6,45	1.442.565,55	1.077.474,85	3.964.814,12	6,33	1.920.385,88	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.453], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Saneamento	5.185.501,00	6.522.251,00	692.320,01	4.567.718,37	6,63	1.954.532,63	976.088,10	4.118.995,13	6,57	2.403.255,87	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.185.501,00	6.522.251,00	692.320,01	4.567.718,37	6,63	1.954.532,63	976.088,10	4.118.995,13	6,57	2.403.255,87	0,00
Gestão Ambiental	189.000,00	191.000,00	25.410,35	103.088,39	0,15	87.911,61	25.410,35	103.088,39	0,16	87.911,61	0,00
Controle Ambiental	189.000,00	191.000,00	25.410,35	103.088,39	0,15	87.911,61	25.410,35	103.088,39	0,16	87.911,61	0,00
Desporto e Lazer	1.163.120,00	1.049.120,00	54.026,48	249.728,73	0,36	799.391,27	56.769,92	245.815,42	0,39	803.304,58	0,00
Desporto Comunitário	1.163.120,00	1.049.120,00	54.026,48	249.728,73	0,36	799.391,27	56.769,92	245.815,42	0,39	803.304,58	0,00
Encargos Especiais	216.000,00	326.000,00	0,00	216.000,00	0,31	110.000,00	55.931,44	146.588,30	0,23	179.411,70	0,00
Outros Encargos Especiais	216.000,00	326.000,00	0,00	216.000,00	0,31	110.000,00	55.931,44	146.588,30	0,23	179.411,70	0,00
Reserva de Contingência	5.750.000,00	5.750.000,00	0,00	0,00	0,00	5.750.000,00	0,00	0,00	0,00	5.750.000,00	0,00
Reserva de Contingência	5.750.000,00	5.750.000,00	0,00	0,00	0,00	5.750.000,00	0,00	0,00	0,00	5.750.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.739.000,00	8.122.584,04	1.673.339,72	5.147.509,54	7,47	2.975.074,50	1.807.517,92	5.147.508,94	8,22	2.975.075,10	0,00
Legislativa	280.000,00	280.000,00	40.908,62	160.661,41	0,23	119.338,59	40.908,62	160.661,41	0,26	119.338,59	0,00
Ação Legislativa	280.000,00	280.000,00	40.908,62	160.661,41	0,23	119.338,59	40.908,62	160.661,41	0,26	119.338,59	0,00
Administração	1.100.000,00	2.196.584,20	907.147,74	2.158.235,31	3,13	38.348,89	1.041.325,94	2.158.235,31	3,44	38.348,89	0,00
Administração Geral	1.100.000,00	2.196.584,20	907.147,74	2.158.235,31	3,13	38.348,89	1.041.325,94	2.158.235,31	3,44	38.348,89	0,00
Previdência Social	14.000,00	14.000,00	1.419,44	5.725,50	0,01	8.274,50	1.419,44	5.724,90	0,01	8.275,10	0,00
Previdência do Regime Estatutário	14.000,00	14.000,00	1.419,44	5.725,50	0,01	8.274,50	1.419,44	5.724,90	0,01	8.275,10	0,00
Saúde	2.100.000,00	1.614.999,84	265.822,99	1.045.750,66	1,52	569.249,18	265.822,99	1.045.750,66	1,67	569.249,18	0,00
Atenção Básica	2.100.000,00	1.614.999,84	265.822,99	1.045.750,66	1,52	569.249,18	265.822,99	1.045.750,66	1,67	569.249,18	0,00
Educação	4.070.000,00	3.870.000,00	439.031,65	1.702.753,73	2,47	2.167.246,27	439.031,65	1.702.753,73	2,72	2.167.246,27	0,00
Ensino Fundamental	2.910.000,00	2.910.000,00	337.742,97	1.309.009,96	1,90	1.600.990,04	337.742,97	1.309.009,96	2,09	1.600.990,04	0,00
Educação Infantil	1.160.000,00	960.000,00	101.288,68	393.743,77	0,57	566.256,23	101.288,68	393.743,77	0,63	566.256,23	0,00
Saneamento	175.000,00	147.000,00	19.009,28	74.382,93	0,11	72.617,07	19.009,28	74.382,93	0,12	72.617,07	0,00
Saneamento Básico Urbano	175.000,00	147.000,00	19.009,28	74.382,93	0,11	72.617,07	19.009,28	74.382,93	0,12	72.617,07	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	104.371.722,40	118.075.431,79	13.509.162,08	68.873.889,09	100,00	49.201.542,70	16.996.014,06	62.656.842,57	100,00	55.418.589,22	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2019 A AGO/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.184.096,17	8.827.870,56	7.571.610,79	11.614.256,05	9.032.012,48	8.994.221,90	10.404.469,87	6.317.379,34	6.975.890,10	8.276.890,64	9.017.276,03	8.881.414,95	102.097.388,88	101.056.348,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.237.824,49	1.409.039,07	1.538.524,16	1.464.550,13	765.288,73	968.428,58	3.068.635,08	858.279,70	1.117.236,53	1.124.183,81	1.462.042,70	1.322.028,50	16.336.061,48	17.885.000,00
IPTU	482.380,62	351.948,66	447.982,69	546.648,49	113.784,92	279.599,09	2.047.648,02	330.711,74	383.656,33	480.065,00	453.793,53	466.521,63	6.384.740,72	7.595.000,00
ISS	464.696,72	475.639,63	422.266,66	428.958,95	424.892,26	411.198,60	397.378,58	376.421,21	262.384,19	305.712,96	433.425,49	465.344,33	4.868.319,58	5.450.000,00
ITBI	34.623,15	56.107,59	344.681,10	55.976,12	118.986,55	20.999,65	41.690,71	30.462,39	17.828,61	196.411,17	120.606,07	73.050,26	1.111.423,37	800.000,00
IRRFF	21.418,14	294.775,01	168.727,00	302.486,43	21.931,52	159.816,03	339.970,16	22.061,39	344.536,22	22.580,86	341.563,83	177.250,76	2.217.117,35	2.240.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	234.705,86	230.568,18	154.866,71	130.480,14	85.693,48	96.815,21	241.947,61	98.622,97	108.831,18	119.413,82	112.653,78	139.861,52	1.754.460,46	1.800.000,00
Contribuições	199.558,53	203.112,52	212.376,63	209.260,73	401.679,84	220.582,21	222.786,29	221.590,08	220.128,68	229.743,68	229.371,17	249.701,74	2.819.892,10	2.918.700,00
Receita Patrimonial	23.161,85	25.401,38	17.654,68	21.739,45	22.044,02	16.716,89	18.799,87	14.567,37	12.753,60	12.446,25	13.090,01	11.122,81	209.498,18	573.457,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.161,85	25.401,38	17.654,68	21.739,45	22.044,02	16.716,89	18.799,87	14.567,37	12.753,60	12.446,25	13.090,01	11.122,81	209.498,18	573.457,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	364.797,33	403.451,82	389.065,90	430.498,36	425.888,27	347.238,18	386.741,35	373.008,06	403.648,90	412.924,09	420.692,92	488.619,09	4.846.574,27	5.380.000,00
Transferências Correntes	4.246.487,78	6.599.583,21	5.281.735,53	9.367.690,05	7.293.527,00	7.315.030,58	6.596.307,48	4.790.080,78	5.155.995,30	6.404.733,94	6.758.501,86	6.689.035,93	76.498.709,44	73.443.691,04
Cota Parte do FPM	1.155.401,21	1.063.696,87	1.443.588,86	2.461.080,70	1.455.336,41	2.102.896,14	1.229.621,57	1.294.208,51	1.340.335,59	1.416.675,51	2.042.431,89	1.140.785,81	18.146.059,07	19.420.000,00
Cota Parte do ICMS	1.320.836,50	2.517.655,07	1.890.485,38	2.725.552,57	1.932.153,01	1.983.709,97	2.286.521,16	1.544.568,32	1.518.267,29	1.852.307,63	1.641.997,89	1.968.948,15	23.183.002,94	22.500.000,00
Cota Parte do IPVA	164.011,63	134.898,62	104.584,52	180.969,99	1.302.508,71	563.655,97	496.411,57	86.194,68	95.508,51	173.887,53	135.608,53	164.946,25	3.603.186,51	4.000.000,00
Cota Parte do ITR	9.482,00	246.111,60	21.652,85	9.026,50	2.189,76	3.688,64	4.206,37	1.920,42	0,00	344,43	70,94	201,45	298.894,96	50.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Transferências da LC 61/1989	11.695,46	11.921,29	10.321,66	11.492,99	11.989,47	10.148,81	11.006,33	10.038,51	8.416,20	8.788,40	9.645,03	10.464,10	125.928,25	140.000,00
Transferências do FUNDEB	1.054.603,89	1.859.353,43	1.426.054,40	2.066.381,91	2.094.708,11	1.773.089,44	1.843.123,78	1.136.003,89	1.135.673,35	1.373.058,68	1.225.736,63	1.441.861,87	18.429.649,38	19.950.000,00
Outras Transferências Correntes	530.457,09	765.946,33	385.047,86	1.913.185,39	494.641,53	877.841,61	725.416,70	717.146,45	1.057.794,36	1.579.671,76	1.703.010,95	1.961.828,30	12.711.988,33	7.288.691,04
Outras Receitas Correntes	112.266,19	187.282,56	132.253,89	120.517,33	123.584,62	126.225,46	111.199,80	59.853,35	66.127,09	92.858,87	133.577,37	120.906,88	1.386.653,41	855.500,00
DEDUÇÕES (II)	729.504,75	995.584,90	904.438,90	1.137.401,81	1.340.117,39	1.150.659,13	1.025.263,96	789.186,99	794.737,22	840.073,73	795.160,80	901.032,75	11.403.162,33	11.446.700,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	199.558,53	203.112,52	212.376,63	209.260,73	401.679,84	220.582,21	222.786,29	221.590,08	220.128,68	229.743,68	229.371,17	249.701,74	2.819.892,10	2.918.700,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	529.946,22	792.472,38	692.062,27	928.141,08	938.437,55	930.076,92	802.477,67	567.596,91	574.608,54	610.330,05	565.789,63	651.331,01	8.583.270,23	8.528.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	5.454.591,42	7.832.285,66	6.667.171,89	10.476.854,24	7.691.895,09	7.843.562,77	9.379.205,91	5.528.192,35	6.181.152,88	7.436.816,91	8.222.115,23	7.980.382,20	90.694.226,55	89.609.648,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (I) - (IV)	5.454.591,42	7.832.285,66	6.667.171,89	10.476.854,24	7.691.895,09	7.843.562,77	9.379.205,91	5.528.192,35	6.181.152,88	7.436.816,91	7.822.115,23	7.980.382,20	90.294.226,55	89.609.648,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V) - (VI)	5.454.591,42	7.832.285,66	6.667.171,89	10.476.854,24	7.691.895,09	7.843.562,77	9.379.205,91	5.528.192,35	6.181.152,88	7.436.816,91	7.822.115,23	7.980.382,20	90.294.226,55	89.609.648,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	12.078.000,00	12.078.000,00	8.160.595,27	6.918.270,32
Receita de Contribuições dos Segurados	2.918.700,00	2.918.700,00	1.995.583,69	1.702.069,81
Civil	2.918.700,00	2.918.700,00	1.995.583,69	1.702.069,81
Ativo	2.910.000,00	2.910.000,00	1.984.399,52	1.697.047,32
Inativo	7.400,00	7.400,00	11.157,08	4.442,25
Pensionista	1.300,00	1.300,00	27,09	580,24
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.007.000,00	6.007.000,00	4.086.171,19	3.521.214,68
Civil	6.007.000,00	6.007.000,00	4.086.171,19	3.521.214,68
Ativo	6.007.000,00	6.007.000,00	4.086.171,19	3.521.214,68
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	245.000,00	245.000,00	28.170,71	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	245.000,00	245.000,00	28.170,71	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.907.300,00	2.907.300,00	2.050.669,68	1.694.985,83
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	2.906.800,00	2.906.800,00	2.018.077,18	1.694.985,83
Demais Receitas Correntes	500,00	500,00	32.592,50	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	9.171.200,00	9.171.200,00	6.142.518,09	5.223.284,49

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.453], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	6.490.000,00	6.717.080,77	4.029.653,59	3.812.512,32	4.029.653,59	3.812.234,49	0,00	0,00
Aposentadorias	4.680.000,00	5.380.000,00	3.241.886,87	2.883.078,30	3.241.886,87	2.883.078,30	0,00	0,00
Pensões	1.310.000,00	1.310.000,00	779.051,92	755.421,67	779.051,92	755.421,67	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	500.000,00	27.080,77	8.714,80	174.012,35	8.714,80	173.734,52	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	544,67	100.503,46	544,67	100.503,46	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	544,67	100.503,46	544,67	100.503,46	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	14.000,00	14.000,00	5.725,50	8.493,23	5.724,90	8.493,23	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	14.000,00	14.000,00	5.725,50	8.493,23	5.724,90	8.493,23	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	6.504.000,00	6.731.080,77	4.035.923,76	3.921.509,01	4.035.923,16	3.921.231,18	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	2.667.200,00	2.440.119,23	2.106.594,33	1.301.775,48	2.106.594,93	1.302.053,31		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS					APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					2.018.077,18			
Outros Aportes para o RPPS					0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA			
					Em 2020		Em 2019	
Caixa e Equivalentes de Caixa					304.485,45		308.796,49	
Investimentos e Aplicações					60.819.560,83		57.287.961,91	
Outros Bens e Direitos					0,00		0,00	
PLANO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00				

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.453], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

3 of 4

	RS 1			
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.453], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								RS 1
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
--	--------------------

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras 0,00

Recursos para Formação de Reserva 0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Ago/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	92.528.348,04		62.258.907,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.885.000,00		10.686.123,63
IPTU	7.595.000,00		4.555.780,26
ISS	5.450.000,00		3.076.757,62
ITBI	800.000,00		620.035,41
IRRF	2.240.000,00		1.429.710,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.800.000,00		1.003.839,57
Contribuições	2.918.700,00		1.995.583,69
Receita Patrimonial	573.457,00		121.540,82
Aplicações Financeiras (II)	573.457,00		121.540,82
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	64.915.691,04		45.362.564,59
Cota Parte do FPM	15.820.000,00		9.932.018,83
Cota Parte do ICMS	18.300.000,00		11.782.778,86
Cota Parte do IPVA	3.300.000,00		2.415.058,97
Cota Parte do ITR	41.000,00		11.603,67
Transferências da LC 87/1996	76.000,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	140.000,00		80.496,85
Transferências do FUNDEB	19.950.000,00		12.023.255,75
Outras Transferências Correntes	7.288.691,04		9.117.351,66
Demais Receitas Correntes	6.235.500,00		4.093.094,30
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	6.235.500,00		4.093.094,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	91.954.891,04		62.137.366,21
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.929.574,36		1.799.324,06
Operações de Crédito (VI)	2.333.654,36		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	0,00		0,00
Transferências de Capital	595.920,00		1.799.324,06
Convênios	0,00		833.803,60
Outras Transferências de Capital	595.920,00		965.520,46
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	595.920,00		1.799.324,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	92.550.811,04		63.936.690,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	86.117.611,99	58.448.632,67	53.545.049,38	51.929.446,52	304.924,25	273.132,96	273.132,96
Pessoal e Encargos Sociais	46.239.280,77	29.784.526,50	29.668.310,97	29.612.796,36	81.088,48	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.878.331,22	28.664.106,17	23.876.738,41	22.316.650,16	223.835,77	273.132,96	273.132,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	86.117.611,99	58.448.632,67	53.545.049,38	51.929.446,52	304.924,25	273.132,96	273.132,96
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.085.235,76	5.277.746,88	3.964.284,25	3.873.751,63	19.981,47	1.915.189,62	1.915.189,62
Investimentos	16.775.235,76	4.581.746,88	3.447.124,86	3.361.397,31	19.981,47	1.915.189,62	1.915.189,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.310.000,00	696.000,00	517.159,39	512.354,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	16.775.235,76	4.581.746,88	3.447.124,86	3.361.397,31	19.981,47	1.915.189,62	1.915.189,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	108.642.847,75	63.030.379,55	56.992.174,24	55.290.843,83	324.905,72	2.188.322,58	2.188.322,58
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							6.132.618,14

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.328.972,05
JUROS NOMINAIS	Jan a Ago/2020	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		114.766,77
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		6.247.384,91

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 3 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Ago/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.380.500,87	5.936.590,34
DEDUÇÕES (XXIX)	14.396.294,15	16.512.978,11
Disponibilidade de Caixa	14.396.294,15	16.512.978,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.680.232,63	17.472.010,87
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.283.938,48	959.032,76
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-8.015.793,28	-10.576.387,77
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.560.594,49
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Ago/2020
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		324.905,72
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		2.235.688,77
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		2.120.922,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.008.022,83
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		11.008.022,83
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos					Inscritos				Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)							
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	958.702,76	325.235,72	324.905,72	0,00	959.032,76	1.413.413,31	3.058.086,29	2.188.322,58	2.188.322,58	1.351.796,65	931.380,37	1.890.413,13		
0102 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	958.702,76	310.722,64	310.392,64	0,00	959.032,76	1.413.413,31	3.057.808,46	2.188.322,58	2.188.322,58	1.351.518,82	931.380,37	1.890.413,13		
02 EXECUTIVO	958.702,76	310.722,64	310.392,64	0,00	959.032,76	1.413.413,31	3.057.808,46	2.188.322,58	2.188.322,58	1.351.518,82	931.380,37	1.890.413,13		
0201 CAMARA MUN. SANTO ANTONIO DE POSSE - CONSOLIDADO	0,00	12.037,60	12.037,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
04 LEGISLATIVO	0,00	12.037,60	12.037,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0404 IPREM POSSE	0,00	2.475,48	2.475,48	0,00	0,00	0,00	277,83	0,00	0,00	277,83	0,00	0,00		
0429 INSTITUTO PREVIDENCIA - IPREM - POSSE	0,00	2.475,48	2.475,48	0,00	0,00	0,00	277,83	0,00	0,00	277,83	0,00	0,00		
01 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.120,51	1.183.472,15	1.185.592,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0101 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	2.120,51	1.183.472,15	1.185.592,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 CAMARA MUN. SANTO ANTONIO DE POSSE - CONSOLIDADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0404 IPREM POSSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	960.823,27	1.508.707,87	1.510.498,38	0,00	959.032,76	1.413.413,31	3.058.086,29	2.188.322,58	2.188.322,58	1.351.796,65	931.380,37	1.890.413,13		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A AGO	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.085.000,00	16.085.000,00	9.682.284,06	60,19
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.595.000,00	7.595.000,00	4.555.780,26	59,98
1.1.1- IPTU	5.800.000,00	5.800.000,00	3.734.134,38	64,38
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.795.000,00	1.795.000,00	821.645,88	45,77
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	800.000,00	800.000,00	620.035,41	77,50
1.2.1- ITBI	800.000,00	800.000,00	620.035,41	77,50
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.450.000,00	5.450.000,00	3.076.757,62	56,45
1.3.1- ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	2.968.012,84	59,36
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	450.000,00	450.000,00	108.744,78	24,17
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.240.000,00	2.240.000,00	1.429.710,77	63,83
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.205.000,00	46.205.000,00	29.862.605,46	64,63
2.1- Cota-Parte FPM	19.420.000,00	19.420.000,00	12.022.291,43	61,91
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.000.000,00	18.000.000,00	11.306.376,03	62,81
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	710.000,00	710.000,00	715.915,40	100,83
2.2- Cota-Parte ICMS	22.500.000,00	22.500.000,00	14.728.473,42	65,46
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	140.000,00	140.000,00	80.496,85	57,50
2.5- Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	12.622,01	25,24
2.6- Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	3.018.721,75	75,47
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	62.290.000,00	62.290.000,00	39.544.889,52	63,49

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A AGO	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	20.000,00	20.000,00	3.173,73	15,87
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.420.000,00	3.420.000,00	2.393.033,43	69,97
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.800.000,00	2.800.000,00	1.932.176,67	69,01
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	620.000,00	620.000,00	411.544,00	66,38
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	49.312,76	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	230.000,00	230.000,00	50.992,96	22,17
6.1- Transferências de Convênios	230.000,00	230.000,00	50.992,96	22,17
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.670.000,00	3.670.000,00	2.447.200,12	66,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			JAN A AGO (b)	(c)=(b/a)x100 (%)			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.528.000,00	8.528.000,00	5.640.648,28				66,14
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.600.000,00	3.600.000,00	2.090.272,60				58,06
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.200.000,00	4.200.000,00	2.945.694,56				70,14
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	19.000,00	19.000,00	0,00				0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00				0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	9.000,00	9.000,00	1.018,34				11,31
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	700.000,00	700.000,00	603.662,78				86,24
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	20.000.000,00	20.000.000,00	12.030.157,75				60,15
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	19.950.000,00	19.950.000,00	12.023.255,75				60,27
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00				0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	6.902,00				13,80
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	11.422.000,00	11.422.000,00	6.382.607,47				55,88
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.400.000,00	15.560.000,00	9.512.664,64	61,14	9.396.449,11	60,39	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.690.000,00	2.590.000,00	1.561.918,10	60,31	1.561.918,10	60,31	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	12.710.000,00	12.970.000,00	7.950.746,54	61,30	7.834.531,01	60,41	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	4.600.000,00	4.700.000,00	2.938.555,43	62,52	2.765.040,72	58,83	0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.881.560,00	2.004.600,00	1.016.978,48	50,73	985.778,48	49,18	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.718.440,00	2.695.400,00	1.921.576,95	71,29	1.779.262,24	66,01	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	20.000.000,00	20.260.000,00	12.451.220,07	61,46	12.161.489,83	60,03	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							12.161.489,83
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							78,11
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							22,98
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							-1,09
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							259.098,73
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 3 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.627.560,00	7.450.600,00	3.967.980,88	53,26	3.875.741,63	52,02	0,00
22.1 - Creche	7.627.560,00	7.450.600,00	3.967.980,88	53,26	3.875.741,63	52,02	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.571.560,00	4.594.600,00	2.578.896,58	56,13	2.547.696,58	55,45	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.056.000,00	2.856.000,00	1.389.084,30	48,64	1.328.045,05	46,50	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	20.372.440,00	20.609.400,00	13.262.779,81	64,35	12.723.801,04	61,74	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.428.440,00	15.665.400,00	9.872.323,49	63,02	9.613.793,25	61,37	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.944.000,00	4.944.000,00	3.390.456,32	68,58	3.110.007,79	62,90	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	1.513.200,00	771.615,80	543.472,84	70,43	530.512,81	68,75	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	29.513.200,00	28.831.615,80	17.774.233,53	61,65	17.130.055,48	59,41	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							6.382.607,47
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							18.344,53
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							6.400.952,00
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))							10.198.590,67
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							25,79
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.800.000,00	3.538.500,00	1.922.149,18	54,32	1.183.303,05	33,44	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	850.000,00	2.023.199,76	447.814,05	22,13	375.064,88	18,54	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	3.650.000,00	5.561.699,76	2.369.963,23	42,61	1.558.367,93	28,02	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	33.163.200,00	34.393.315,56	20.144.196,76	58,57	18.688.423,41	54,34	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 4 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	26.870,23	18.344,53
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	21.033,77	18.344,53
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	5.836,46	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	628.750,12	791.259,16
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	12.023.255,75	1.932.176,67
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.821.233,85	362.117,99
47.1 (-) Orçamento do Exercício	2.795.748,82	362.117,99
47.2 (-) Restos a Pagar	25.485,03	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.902,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.837.674,02	2.361.317,84
50- (+) AJUSTES	0,20	-35.241,02
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,20	814,44
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	-36.055,46
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	9.837.674,22	2.326.076,82

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.085.000,00	16.085.000,00	9.682.284,06	60,19
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.595.000,00	7.595.000,00	4.555.780,26	59,98
IPTU	5.800.000,00	5.800.000,00	3.734.134,38	64,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.795.000,00	1.795.000,00	821.645,88	45,77
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	800.000,00	800.000,00	620.035,41	77,50
ITBI	800.000,00	800.000,00	620.035,41	77,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.450.000,00	5.450.000,00	3.076.757,62	56,45
ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	2.968.012,84	59,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	450.000,00	450.000,00	108.744,78	24,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.240.000,00	2.240.000,00	1.429.710,77	63,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.785.000,00	44.785.000,00	29.146.690,06	65,08
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	11.306.376,03	62,81
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	12.622,01	25,24
Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	3.018.721,75	75,47
Cota-Parte ICMS	22.500.000,00	22.500.000,00	14.728.473,42	65,46
Cota-Parte IPI-Exportação	140.000,00	140.000,00	80.496,85	57,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	60.870.000,00	60.870.000,00	38.828.974,12	63,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	18.794.000,00	19.257.000,00	14.063.611,25	73,03	13.236.970,80	68,74	12.640.285,15	65,64	0,00
Despesas Correntes	18.284.000,00	17.684.398,00	13.577.383,98	76,78	12.750.909,28	72,10	12.159.177,65	68,76	0,00
Despesas de Capital	510.000,00	1.572.602,00	486.227,27	30,92	486.061,52	30,91	481.107,50	30,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	988.000,00	474.000,00	322.928,42	68,13	322.581,67	68,06	322.581,67	68,06	0,00
Despesas Correntes	483.000,00	469.000,00	322.928,42	68,55	322.581,67	68,78	322.581,67	68,78	0,00
Despesas de Capital	505.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.782.000,00	19.731.000,00	14.386.539,67	72,91	13.559.552,47	68,72	12.962.866,82	65,70	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.386.539,67	13.559.552,47	12.962.866,82
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.386.539,67	13.559.552,47	12.962.866,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	5.824.346,12	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)	0,00	7.735.206,35	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	34,92	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (h)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (c)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.628.522,04	2.628.522,04	4.474.543,13	170,23
Proveniente da União	2.428.522,04	2.428.522,04	3.593.010,47	147,95
Proveniente dos Estados	200.000,00	200.000,00	881.532,66	440,77
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	75.000,00	75.000,00	7.828,03	10,44
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.703.522,04	2.703.522,04	4.482.371,16	165,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.648.522,04	8.386.425,19	4.525.798,06	53,97	3.676.758,37	43,84	3.381.417,69	40,32	0,00
Despesas Correntes	1.628.522,04	4.814.013,40	3.272.124,13	67,97	2.613.084,44	54,28	2.339.377,48	48,60	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	3.572.411,79	1.253.673,93	35,09	1.063.673,93	29,77	1.042.040,21	29,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	900.000,00	1.057.997,02	702.471,84	66,40	628.740,87	59,43	564.581,29	53,36	0,00
Despesas Correntes	900.000,00	1.057.997,02	702.471,84	66,40	628.740,87	59,43	564.581,29	53,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	80.000,00	129.291,10	37.203,76	28,78	32.380,36	25,04	31.880,06	24,66	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	129.291,10	37.203,76	28,78	32.380,36	25,04	31.880,06	24,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.628.522,04	9.573.713,31	5.265.473,66	55,00	4.337.879,60	45,31	3.977.879,04	41,55	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	20.442.522,04	27.643.425,19	18.589.409,31	67,25	16.913.729,17	61,19	16.021.702,84	57,96	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	900.000,00	1.057.997,02	702.471,84	66,40	628.740,87	59,43	564.581,29	53,36	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.068.000,00	603.291,10	360.132,18	59,69	354.962,03	58,84	354.461,73	58,75	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	22.410.522,04	29.304.713,31	19.652.013,33	67,06	17.897.432,07	61,07	16.940.745,86	57,81	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	2.628.522,04	8.073.713,31	3.892.285,69	48,21	2.964.987,68	36,72	2.621.944,84	32,48	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	19.782.000,00	21.231.000,00	15.759.727,64	74,23	14.932.444,39	70,33	14.318.801,02	67,44	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

IPREM - POSSE**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 003/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020****CONTRATO Nº. 003/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA VOTAÇÃO VIA WEB PARA ELEGER MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE (IPREM-POSSE)

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Contratada: **RAFAELLY DUARTE SILVA CUNHA 00808975170**

Valor do contrato: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Crédito da Despesa: 33.90.39

Assinatura do Contrato: 18 de setembro de 2020

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 18 de setembro de 2020


RONALDO CARLOS DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE